



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000520/10	28/07/2011 10:58:02	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00111239-0 / FUNCHAL LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 71.396.741/0001-81	
2.3 Endereço: FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SAO GOTARDO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.800-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00111239-0 / FUNCHAL LTDA		3.2 CPF/CNPJ: 71.396.741/0001-81	
3.3 Endereço: FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: SAO GOTARDO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.800-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Misael		4.2 Área Total (ha): 499,7097	
4.3 Município/Distrito: CURVELO		4.4 INCRA (CCIR): 4100470119089	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9146		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 577.500	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.950.000	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			499,7097
Total			499,7097
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			298,8311
Pecuária			191,2300
Agricultura			9,4886
Infra-estrutura			0,1600
Total			499,7097

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
577000	7954500	SAD-69	23K	Cerrado	110,0000
Total					110,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					49,5900
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			88,9500	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			110,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			78,2000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			110,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					78,2000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					64,1200
Campo Cerrado					14,0800
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	576.000	7.956.000	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					88,9500
Total					88,9500
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Volume de carvão especificado em		825,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira e Gonçalo Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A Vulnerabilidade Natural é Média em 48,09%, Baixa em 28,41% e Alta em 23,50%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O processo 02030000520/10 de propriedade denominada Fazenda Misael de propriedade da FUNCHAL LTDA., foi protocolado no Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo em 16/06/2010 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 88,95ha, para uso alternativo do solo para implantação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 19/10/2012 pelos técnicos, João Paulo de Oliveira e Sula Janaina de Oliveira Fernandes, sendo acompanhado pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo Carlos José Brandão e o Gerente de Campo da propriedade Rondenério Caldeira dos Reis.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 88,95ha, para uso alternativo do solo para formação de Pastagem para Pecuária. A finalidade de uso alternativo do solo é para formação de Pastagem para Pecuária, onde após o corte das espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 499,7097ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de Campo cerrado e cerrado e fragmentos de vegetação com característica de mata seca (Floresta Estacional Semidecidual em estágio secundário de regeneração natural), possui 298,8311ha de cobertura vegetal nativa sem exploração, 9,4886ha destinado à agricultura (lavoura), 191,2300ha destinado à pastagem exótica de Brachiaria, e 0,1600ha de Infra-estrutura, dentro destas áreas possui 49,5900ha de Área de Preservação Permanente com vegetação nativa.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado, Cerrado e fragmentos de vegetação nativa com características de Floresta Estacional Semidecidual em estágio secundário de regeneração natural (Mata Seca), onde na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Aroeira, Aroeirinha, Angico, Araticum, Barbatimão, Bate Caixa, Cabiúna, Cagaita, Capitão, Faveira, Gonçalo Alves, Jacarandá, Jatobá, Maminha de porca, Murici, Paineira, Pimenta de Macaco, Pau D'óleo, Pecari, Pequizeiro, Pau Pereira Pindaíba, Pau Terra, Sambaíba, Sucupira Preta, Tingui, Tapicuru, Vinhático, Unha D'anta.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho, Latossolo amarelo ambos com textura argilosa e Cambissolo. A topografia varia de plana a ondulada com declividade bastante acentuada principalmente próximo das Grotas, possui como recurso hídrico, várias gortas secas e várias barraginhas, localizado na bacia do Rio São Francisco.

4.3) Da Reserva Legal:

Possui averbação de Reserva Florestal Legal, com tipologia de cerrado e fisionomia de cerrado e campo cerrado, às margens da Averbação da matrícula Av-15/9.146 de 02 de dezembro de 2010 e protocolo sob o nº 74.146 de 19 de novembro de 2010, conforme Termo de Responsabilidade de preservação Florestal subscrito em 09/09/2010, pela autoridade Florestal João Ferreira de Souza, CREA nº 39193/TD e a empresa Funchal Ltda., representada por Guilherme Matos Diniz (Procurador). O Termo de Responsabilidade de preservação de Florestas, firmado aos 02 de Dezembro de 2010, por Guilherme Matos Diniz e o Instituto Estadual de Florestas, gravando uma área de 110,00ha equivalente a 22,01% da área total da propriedade. Até o momento da vistoria no imóvel a Reserva Florestal Legal se encontrava preservada e se localiza no espaço físico da mesma.

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 88,95ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 07 de maio de 2010, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade de uso alternativo do solo para Implantação de pastagem para pecuária. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal numa área de 88,95 ha), elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, Edmilson Jorge Franco, CREA/MG-61091/D, ART nº 1-40887221 e apresentado pelo produtor Guilherme Matos Diniz. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 3.121,34 m³ de lenha nativa, sendo 3.026,34 m³ de lenha passível de supressão, 95,00 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção, resultando em 2.543,32 mdc, para um fator de empilhamento médio utilizado para o cerrado de 2,2 e Índice de conversão de 2,7 estéreos para 1,0 mdc, utilizada pelo elaborador do inventário florestal. Como o fator de empilhamento médio padrão utilizado pelo IEF para o cerrado é 1,5 e o fator de conversão de 3,0 estéreos para 1,0 mdc ficou corrigido o volume total estimado para a mesma área de 88,95ha; 2812,7154 m³ de lenha nativa, sendo 1.864,6944 m³ de lenha passível de supressão, 948,0210 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 932,3472 mdc. A área passível de liberação é de 78,20 ha, estimando um volume total de 2.474,9048 m³ de lenha nativa, sendo 1.639,3378 m³ de lenha passível de supressão, 835,5670 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 819,6689 mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 1.650,00 m³ de lenha nativa, que corresponde a 825,00 mdc (11 cargas de 75mdc).

6) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se muito alta em 69,67% e alta em 9,34%, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 61,83% e alta em 25,25%, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Apesar de estes fatores terem considerados altos, o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se média em 48,09%, alta em 23,50% e média em 28,81%, nesta classe às áreas apresentam

restrições moderadas quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se 100% baixa, as Vulnerabilidades da erosão e do solo mostraram-se 100% média e dos recursos hídricos mostrou-se média em 50,60% e alta em 49,40% e o Risco Ambiental mostrou-se alto em 76,50% e muito alto em 23,50%.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, ANGICO, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, PAU D' ÓLEO, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, FRUTÍFERAS COMO: ARATICUM, MANGABA E MURICI.
- c) Realizar o uso alternativo do solo implantando pastagem para pecuária dentro do curso do ano agrícola.
- d) Realizar o cercamento das áreas internas da reserva legal com no mínimo 04 quatro fios de arame.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para implantação de pastagem para pecuária em uma área com extensão de 88,95 ha, no requerimento para intervenção ambiental com data de 07 de maio de 2010, mas, é passível de autorização uma área de 78,20 ha. Houve redução da área requerida devido aos técnicos vistoriantes, terem caracterizado a necessidade de deixar uma área de 17,77ha remanescente, por apresentar fraguimentos de vegetação nativa com características de Floresta estacional Semidecidual em estágio secundário de regeneração natural (Mata Seca) e uma área de 8,30ha remanescente por apresentar em estado de degradação avançado e encontra-se na mesma uma voçoroca, com objetivo de estabilização da mesma. Calcula-se uma estimativa de um volume total de. Calcula-se um rendimento lenhoso, apresentando-se um volume total de 3.121,34 m³ de lenha nativa, sendo 3.026,34 m³ de lenha passível de supressão, 95,00 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção, resultando em 2.543,32 mdc, para um fator de empilhamento médio utilizado para o cerrado de 2,2 e Índice de conversão de 2,7estéreos para 1,0mdc, utilizada pelo elaborador do inventário florestal, onde não se computou o volume total das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção. Como o fator de empilhamento médio padrão utilizado pelo IEF para o cerrado é 1,5 e Índice de conversão de 3,0 estéreos para 1,0mdc ficou corrigido o volume total estimado para a mesma área de 88,95ha; 2812,7154 m³ de lenha nativa, sendo 1.864,6944 m³ de lenha passível de supressão, 948,0210 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 932,3472 mdc. A área passível de liberação é de 78,20 ha, estimando um volume total de 2.474,9048 m³ de lenha nativa, sendo 1.639,3378 m³ de lenha passível de supressão, 835,5670 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 819,6689 mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 1.650,00 m³ de lenha nativa, que corresponde a 825,00 mdc (11 cargas de 75mdc), tudo isto baseado no Inventário Florestal apresentado. Constatou-se que no momento da vistoria o proprietário realizou desmate mediante corte raso com destoca numa área de 1,6311ha de vegetação nativa de Campo Cerrado, também se deparou com corte raso com destoca de 15 árvores esparsas nativa da espécie aroeira (*Astronium urundeuva*) constante na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, conforme Auto de Infração N^o 032218/2012 e auto de Fiscalização n^o 011236/2012 anexado ao processo, sem prévia Licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, localizado nas coordenadas geográficas UTM-SAD-69, 23K 576281 e 7955515 e 576110 e 7954920 respectivamente. Assim colocamos o processo para análise jurídica da SUPRAM e apreciação de Comissão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 78,20 HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1650,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 825,00mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JATOBÁ, ANGICO, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, PAU D' ÓLEO, VINHÁTICO, SUCUPIRA, IPÊ AMARELO E FRUTÍFERO COMO: ARATICUM, MANGABA E MURICI.
- c) Realizar o uso alternativo do solo implantando pastagem para pecuária dentro do curso do ano agrícola.
- d) Realizar o cercamento das áreas internas da reserva legal com no mínimo 04 quatro fios de arame.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8

SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP: 1312070-4

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 17 de outubro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER